



Chamamento Público para Apoio à Realização do Evento de Recepção dos Médicos-Veterinários Residentes do Hospital Veterinário da UFERSA

1. OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a seleção de **empresa privada** interessada em apoiar e organizar o **Evento de Recepção dos Médicos-Veterinários Residentes do Hospital Veterinário da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)**, a ser realizado em 02 de março de 2026, mediante o custeio de palestras e *coffee break*, sem ônus financeiro para a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DO EVENTO

- **Evento:** Recepção dos Médicos-Veterinários Residentes do Hospital Veterinário da UFERSA
- **Data:** 02 de março de 2026
- **Horário:** 08h00 às 11h00
- **Local:** Auditório do Hospital Veterinário da UFERSA
- **Público estimado:** Aproximadamente 30 (trinta) participantes, entre médicos-veterinários residentes, docentes do Curso de Medicina Veterinária e médicos-veterinários técnicos administrativos.

3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTEMPLADA

3.1. Palestrante indicada pelo Hospital Veterinário da UFERSA

A empresa contemplada deverá custear integralmente a participação da palestrante **Dra. Anaemilia das Neves Diniz**, indicada pelo Hospital Veterinário da UFERSA, considerando:

a) **Transporte** da palestrante, podendo ser:

- **Aéreo**, ou
- **Rodoviário**, neste caso utilizando veículo próprio da palestrante.

b) A palestrante deverá se apresentar na cidade do evento **até o dia 01/03/2026**.

c) **Ajuda de custo**, a ser paga diretamente pela empresa contemplada para a palestrante, no valor de **R\$ 2.000,00**, destinada a cobrir despesas com alimentação, combustível e hospedagem, quando o transporte for rodoviário, conforme tabela abaixo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFERSA (HOVET)

Tabela 2 – Palestrante convidado

Item	Descrição	Quantidade	Observações
1	Custos de deslocamento (combustível ou aéreas)	1	A combinar com a comissão organizadora
2	Hospedagem	2	2 diárias
3	Alimentação	3	Cobertura de refeições principais por dia

d) O pagamento da ajuda de custo deverá ocorrer **impreterivelmente até o dia 28/02/2026**, por meio de **transferência bancária ou PIX da palestrante**.

e) Caso a empresa opte pelo **transporte aéreo**, o valor da ajuda de custo será de **R\$ 1.000,00**. Além disso, deverá arcar com o custo de aquisição das passagens.

f) A palestra ministrada pela professora Dra. Anaemilia das Neves Diniz terá duração estimada de **30 a 40 minutos**.

g) A escolha da palestrante fundamenta-se em seu **notório saber** nas áreas de **desenvolvimento de carreira e inteligência financeira**, como pode-se observar no resumo do seu currículo disposto abaixo. Esses temas são de extrema relevância para médicos-veterinários em início de carreira.

Possui graduação em Medicina Veterinária pela Universidade Federal Rural do Semiárido. Mestre em Ciência Animal pela Universidade Federal do Piauí. Aperfeiçoamento em Cardiologia Veterinária pela Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho - UNESP Jaboticabal. Doutora em Ciência Animal pela Universidade Federal do Piauí, atuando nas áreas de Fisiologia e Imaginologia Veterinária com ênfase em anatomia por imagem e cardiologia veterinária. Tem formação em Master Coach Criacional pelo Instituto Gerônimo Theml de Coaching e Desenvolvimento Humano. Especialização em Coaching Financeiro pelo Instituto Soaper. Formação em inteligência Financeira com Gustavo Cerbasi e em Educadora Financeira pelo instituto Soaper. É criadora das disciplinas de desenvolvimento de carreira e inteligência financeira para graduação e pós graduação da saúde na Universidade Federal de Alagoas. Finalista do prêmio "Coaching Awards" com o projeto "Coaching nas universidades" e autora dos livros "Medicina Veterinária de Sucesso" e "Medicina Veterinária Rica". Atualmente é professora adjunta da Universidade Federal de Alagoas ministrando as disciplinas de fisiologia veterinária, imaginologia veterinária para a Medicina Veterinária e as disciplinas de desenvolvimento de Carreira e inteligência financeira para graduação e pós graduação da Medicina Veterinária, Educação Física, Nutrição e Biologia.

h) Em caso de impossibilidade da participação da palestrante indicada, um outro nome será indicado pelo Hospital Veterinário e os custos envolvidos serão recalculados.

3.2. Coffee break





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFERSA (HOVET)

A empresa contemplada deverá fornecer **coffee break** para os participantes do evento, observando:

- Valor estimado: **R\$ 28,00 (vinte e oito reais) por pessoa**, totalizando aproximadamente **R\$ 840,00**;
- O **coffee break** deverá conter, no mínimo: **bolos, salgados, café, suco e água**, conforme tabela abaixo;
- O fornecimento será de responsabilidade integral da empresa.

Tabela 1 – Coffee Break

Item	Descrição	Quantidade estimada	Observações
1	Café	3 por participante	Serviço completo, incluindo garrafas térmicas, copos descartáveis e adoçantes
2	Sucos naturais	4 por participante	Sabores variados
3	Água mineral	4 por participante	Copo ou garrafa individual
4	Mini salgados	6 por participante	De diversos tipos
5	Bolos	4 fatias por participante	Variedade simples (doce e salgado)

- Observação: Os fornecedores deverão considerar itens adicionais de copa (guardanapos, pratos e talheres descartáveis, se necessários).

3.3. Palestrante indicado pela empresa

A empresa contemplada deverá indicar **1 (um) palestrante**, de sua livre escolha, que deverá:

- Ministrar palestra de **tema técnico relacionado à Medicina Veterinária**;
- Possuir, no mínimo, **graduação em Medicina Veterinária**;
- Ter tempo de apresentação estimado entre **30 e 40 minutos**.

3.4. Demais palestrantes e autoridades

Além dos palestrantes mencionados:





a) Haverá um **terceiro palestrante**, ex-residente do Hospital Veterinário da UFERSA, que dará seu depoimento profissional, com duração estimada de **30 a 40 minutos**, cuja indicação será realizada pela UFERSA.

b) A **mesa de abertura** contará com as seguintes autoridades:

- Representante da Reitoria da UFERSA;
- Diretor do Hospital Veterinário da UFERSA;
- Diretor do Centro de Ciências Agrárias (CCA).

4. CONTRAPARTIDAS À EMPRESA CONTEMPLADA

Como contrapartida institucional, será permitido à empresa:

- Distribuir **canetas, brindes e encartes** aos participantes;
- Expor materiais de divulgação e propaganda relacionados à sua marca e/ou produtos, respeitando o espaço físico do evento e as normas institucionais da UFERSA;
- Ter sua marca divulgada como apoiadora do evento, conforme orientações da organização.

5. SELEÇÃO DA EMPRESA

- Será contemplada **apenas uma empresa**.
- Caso haja **mais de uma empresa apta**, o desempate ocorrerá por **sorteio público**, garantindo transparência e isonomia.
- O sorteio será:
 - Realizado por meio de **software eletrônico ou planilha Excel**;
 - **Gravado em vídeo**;
 - Disponibilizado a todos os concorrentes interessados.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no chamamento público implicará a **aceitação integral** deste Plano de Trabalho e das normas previstas no edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Hospital Veterinário da UFERSA, em conformidade com a legislação vigente.